



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 121/2020**

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Odenir José de Lima**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o n.º 133.331.488-46 e PIS/PASEP 12211150758, portador da Cédula de Identidade: 18.656.882-4 expedida pela SSP/SP residente e domiciliado à Rua José Augusto Pereira, n.º 200, Babilônia, Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO**

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Urbanismo, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado ate **10/08/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 11º (décimo primeiro) dia do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

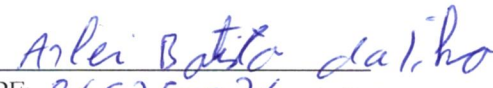
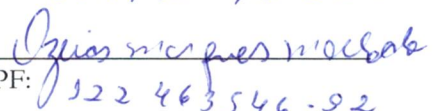
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de agosto de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

TESTEMUNHAS

  
Odenir José de Lima  
Contratado

- 1)   
CPF: 865750076000
- 2)   
CPF: 12246354692